



PMSB

Santo Antônio de Pádua

Plano Municipal de Saneamento Básico
Revisão!

PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

VOLUME 1

2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ

Praça Visconde Figueira, nº 57 – Centro | CEP: 28470-000

Fone: (22) 3851-0005

www.santoantoniodepadua.rj.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

VOLUME 1

2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ

Praça Visconde Figueira, n. ° 57 - Centro

CEP: 28470-000 | CNPJ: 29.114.139/0001-48

Fone: (22) – 3851-0005

Sítio: www.santoantoniodepadua.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ.

Plano Municipal de Saneamento Básico/Volume 1: Plano de Trabalho e Mobilização Social. – 2019

50f.: il.color. 30 cm

Esta obra é um dos produtos referentes ao Plano Municipal de Saneamento básico do município de Santo Antônio de Pádua-RJ.

1. Plano de Trabalho. 2. Plano de Mobilização Social. 3. Participação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ

Praça Visconde Figueira, n.º 57 - Centro

CEP: 28470-000 | CNPJ: 29.114.139/0001-48

Fone: (22) – 3851-0005

Sítio: www.santoantoniodepadua.rj.gov.br

• GESTÃO 2017 – 2020 •

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES

Vice-Prefeito

ARCÊNIO JUBIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente



COMISSÃO TÉCNICA

LÚCIO FLÁVIO DE SOUSA

Presidente

Chefe de Divisão e Fiscalização Ambiental

PLÍNIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA

Vice-Presidente

Assessoria Direta do Gabinete

LUCAS RANGEL PEREIRA

1º Diretor

Servidor da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural e
Infraestrutura Urbana e Rural

KARINA PEREIRA BARROS SANTOS

2ª Diretora

Assessora de Infraestrutura da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e
Rural

MARIANNA CAMPOS DIAS KORT KAMP

3ª Diretora

Agente Administrativo da Secretaria de Saúde

CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES

4ª Diretora

Fiscal de Tributos da Secretaria da Fazenda

MARLON FERNANDES DE AZEVEDO

Membro

Assessor Superior Técnico Especial



EMPRESA RESPONSÁVEL



EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ 16.697.255/0001-95 | CREA-SC 149326-4

Endereço: R. Samuel Heusi, nº 178, Sala n.º 1201

CEP 88301-320, Itajaí - SC.

Fone: (47) 2125-1014 | contato@evoluaambiental.com.br

EQUIPE TÉCNICA

Nayla Motta Campos Libos

Eng.^a Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 090377-1

Marcelo Gonçalves

Geógrafo

CREA/PR 95232/D

Claudia Barboza Camillo

Arquiteta e Urbanista

CAU A121584-1

Deise Beatriz Farias

Gestora de Finanças

Assistente Social

CRA/PR 200469, CRESS/SC 8217

Marilda Motta Campos

Pedagoga



ÍNDICE GERAL

Volume 1

Plano de Mobilização Social

Volume 2

Caracterização Socioeconômica, Cultural e Ambiental

Volume 3

Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Abastecimento de Água

Volume 3

Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário

Volume 5

Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de
Resíduos Sólidos

Volume 6

Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas
Pluviais Urbanas

Volume 7

Programas, Projetos e Ações

Volume 8

Minutas do Projeto de Lei de Concessão dos Serviços de Abastecimento de
Água e Esgotamento Sanitário, do Edital de Licitação e do Contrato de
Concessão



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	10
2	INTRODUÇÃO	11
3	PLANO DE TRABALHO – VOLUMES DO PMSB	12
3.1	PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	13
3.2	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL	13
3.3	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ..	14
3.3.1	Diagnóstico	14
3.3.2	Prognóstico	15
3.4	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ..	15
3.4.1	Diagnóstico	15
3.5	Prognóstico	15
3.6	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	16
3.6.1	Diagnóstico	16
3.6.2	Prognóstico	16
3.7	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	17
3.7.1	Diagnóstico	17
3.7.2	Prognóstico	18
3.8	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	18
3.8.1	Planejamento estratégico	19
3.8.2	Ações para Emergências e Contingências	20
3.8.3	Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB	22
3.9	MINUTAS DO PROJETO DE LEI DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO DE CONCESSÃO	22
3.9.1	Lei de Concessão	23
3.9.2	Minuta do Edital de Licitação	23
3.9.3	Contrato de Concessão	23
4	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	25
4.1	METODOLOGIA	26
4.2	ATOES SOCIAIS	28
4.3	EVENTOS	29
4.3.1	Cronograma	31
4.3.2	Divulgação dos Eventos	32
4.4	Instrumentos Didáticos	37



5	REFERÊNCIAS.....	38
----------	-------------------------	-----------

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma do Planejamento estratégico do PMSB	27
Figura 2 – Faixas de divulgação para 1ª Audiência Pública (3,00m x 0,80m).....	33
Figura 3 – Faixa de divulgação para 2ª Audiência Pública (3,00 x 0,80m).	33
Figura 4 – Banner informativo (0,90m x 1,20m).....	34
Figura 5 - Cartaz de divulgação da 1ª Audiência Pública (A3).	35
Figura 6 – Cartaz de divulgação da 2ª Audiência Pública (A3).	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma do PMSB	31
-------------------------------------	----

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Regulamento da Audiência Pública	
Anexo 2 - Lista de Presença	
Anexo 3 – Folha de Comentários e Propostas	
Anexo 4 – Portaria 038/2018	
Anexo 5 - Portaria 002/2019	



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório é parte integrante da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, no âmbito do contrato nº 027/2018 firmada entre o Município de Santo Antônio de Pádua e a empresa Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA, no dia 21 de setembro de 2018, tendo a ordem de serviço com autorização para início das atividades assinada em 09 de outubro de 2018.

O presente documento, Volume 1 – Plano de Trabalho e Mobilização Social, apresenta a síntese das fases de elaboração do trabalho, o planejamento das atividades com a proposta de cronograma de execução e, ainda, detalhamento das etapas de mobilização social, incluindo a sugestão de materiais gráficos para divulgação dos eventos.

Este documento foi elaborado com base no termo de referência que disserta sobre as atividades a serem desenvolvidas e com base na legislação vigente, em especial às Leis 11.445/07 e 12.305/10.



2 INTRODUÇÃO

Saneamento básico é definido pelo conjunto de serviços e instalações de abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais.

A Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que trata da Política Nacional de Saneamento Básico, estabelece a obrigatoriedade da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB por todos municípios do país.

Este plano que está em processo de revisão, é ferramenta de planejamento para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, por consequência, da qualidade de vida da população e é o instrumento de desenvolvimento do município no setor de saneamento para os próximos 20 anos.

No desenvolvimento do PMSB deve ter o envolvimento de técnicos de diferentes formações, incluindo gestores municipais das áreas de saneamento, saúde, agricultura, obras, educação ambiental, planejamento, além de representantes da sociedade civil e a população, que tem participação garantida em todo processo de elaboração do PMSB.

Partindo de um aprofundado diagnóstico, o PMSB apontará as deficiências nos setores de saneamento e conduzirá o planejamento dos programas, projetos e ações necessárias para a universalização dos serviços de saneamento no horizonte de planejamento, fixado em 20 anos para o PMSB de Santo Antonio de Pádua. Estas ações serão organizadas em metas emergenciais, de curto, médio e longo prazo e deverão ser alcançadas pelos gestores municipais, que terão o plano de saneamento como um guia para sua gestão no que tange à saneamento básico.

Considera-se os conteúdos mínimos para a elaboração do PMSB, os descritos na Lei nº 11.445 de 2007, seus Decretos 7.217 de 2010, Decreto 1.282 de 2014, Decreto 9254 de 2017; Medida Provisória 844 de 2018 e; Leis 12.862 de 2013. Específico para o eixo de resíduos sólidos, soma-se o conteúdo da Lei 12.305/2010 e seu Decreto 7.404 de 2010.



3 PLANO DE TRABALHO – VOLUMES DO PMSB

Para a revisão do PMSB, o termo de referência que norteia o contrato previu o conteúdo dos produtos a serem entregues ao longo do desenvolvimento, detalhados conforme segue:

- Diagnóstico socioeconômico, cultural e ambiental;
- Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Abastecimento de Água Potável;
- Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Limpeza urbana e Manejo dos resíduos sólidos;
- Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Drenagem;
- Cenários da evolução dos Sistemas de Saneamento do município;
- Versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico contendo a hierarquização das áreas de intervenção prioritárias com a metodologia de hierarquização e respectivos estudos de indicadores ambientais e dos serviços de saneamento;
- Versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico, contendo a hierarquização das áreas de intervenção Prioritária, contendo também a sistematização das discussões dos encaminhamentos e das proposições estabelecidas na Audiência Pública Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico e respectiva lista de presença.
- Apresentação de Minutas de edital e de contrato, bem como Minutas de Projeto de Lei, visando a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto, conforme solicitação do Município.
- Elaborar de minuta de procedimento licitatório contendo edital e termo de referência do tratamento e fornecimento de água e esgoto;
- Elaborar planta básica do atual sistema de abastecimento de água, com indicações problemas existentes (com levantamento de campo);
- Elaborar demanda de consumo atual do Município;



- Elaborar plano de investimento para o sistema de abastecimento de água e esgoto;
- Elaborar plano de metas a serem alcançados durante o prazo da concessão para o serviço de água e de esgoto.
- Elaborar estrutura tarifária do sistema de água e esgoto;
- Acompanhar abertura dos envelopes técnicos das empresas participantes da licitação de concessão de água e esgoto.

Observa-se que posterior à versão final do PMSB, o termo de referência solicita mais alguns relatórios que servirão de apoio à concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Estes itens serão apresentados ao longo dos relatórios, com exceção das minutas que irão compor um volume específico a fim de facilitar os procedimentos jurídicos e licitatórios.

Com bases no termo de referência e em discussão em reunião com os técnicos do município, chegou-se na definição de produção dos seguintes relatórios, a seguir relacionados na sequência prevista para entrega ao município.

3.1 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Refere-se a este relatório que traz o plano de mobilização social e o plano de trabalho que inclui as fases de construção e apresentação do PMSB, a fim de melhor compreensão acerca das etapas do trabalho.

1. Plano de trabalho;
2. Objetivos da mobilização social;
3. Cronograma de eventos;
4. Sugestões e modelos de mídias e materiais de divulgação;
5. Sugestões de canais visando meios diversificados de participação popular na construção do plano.

3.2 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL

1. Panorama geral do município no contexto municipal e regional, com descrição de dados socioeconômicos, físico, ambiental, cultural, de saúde, entre outros;



2. Análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica;
3. Neste relatório será apresentado o estudo populacional do município, que será utilizado nos diagnósticos e prognósticos seguintes.

3.3 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.1 Diagnóstico

O diagnóstico das condições físicas e da operação dos sistemas de saneamento é um passo fundamental na elaboração do PMSB. Essa etapa engloba o levantamento de dados sobre a infraestrutura e as instalações operacionais existentes e de informações sobre seu funcionamento. O objetivo é determinar a capacidade instalada de cada um dos serviços, seus principais problemas e os planos e projetos já desenvolvidos para seu aperfeiçoamento.

O diagnóstico tem como finalidade também, identificar, qualificar e quantificar as diversas realidades do saneamento básico do município, utilizando sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, relacionando desse modo, os problemas a partir das suas respectivas causas.

O Diagnóstico deverá orientar-se na identificação das causas dos déficits e das deficiências a fim de possibilitar a definição das metas e ações para sua correção, visando à universalização dos serviços de saneamento básico.

Irão compor o diagnóstico dos serviços de abastecimento de água:

1. Descrição do sistema com registro fotográfico de suas unidades;
2. Diagnóstico do serviço, do prestador até a qualidade da água distribuída, incluindo todos os elementos do sistema;
3. Estudo de demanda e consumo de água;
4. Análise financeira da prestação do serviço;
5. Descrição dos mananciais de abastecimento e os passíveis de utilização;



3.3.2 Prognóstico

O prognóstico dará a projeção futura de consumo e demanda e será composto pelos seguintes conteúdos:

1. Projeção de demanda e consumo ao longo do horizonte de planejamento;
2. Descrição dos principais mananciais passíveis de utilização para abastecimento;
3. Escolha de mananciais para atender a área de planejamento, com justificativa da escolha na vazão outorgável e na qualidade da água;
4. Eventos de emergência e contingência.

3.4 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.4.1 Diagnóstico

Assim como descrito no item 3.3.1, o diagnóstico de esgotamento sanitário irá possibilitar o entendimento do sistema atual e possibilitar o planejamento efetivo das ações para os próximos 20 anos, visando a universalização dos serviços.

Irão compor o diagnóstico dos serviços de esgotamento sanitário:

1. Descrição do sistema com registro fotográfico de suas unidades;
2. Diagnóstico do serviço, do prestador até a qualidade do efluente;
3. Estudo de geração de esgoto, com projeção no horizonte de planejamento;
4. Análise financeira da prestação do serviço;
5. Estudo de vazão, carga e concentração, com análise de alternativas de tratamento e lançamento do esgoto gerado.

3.5 Prognóstico

Elaborado a partir do diagnóstico, o prognóstico dará a projeção futura de geração de esgoto e irá:

1. Decidir sobre a adoção de sistema de esgotamento individual ou coletivo;



2. Prever a vazão de esgotos ao longo do horizonte de planejamento;
3. Apresentar estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termotolerantes) ao longo dos anos decorrentes dos esgotos sanitários gerados, segundo as alternativas (a) sem tratamento e (b) com tratamento dos esgotos (assumir eficiências típicas de remoção);
4. Comparar as alternativas de tratamento local dos esgotos (na bacia), ou centralizado (fora da bacia, utilizando alguma estação de tratamento de esgotos em conjunto com outra área), justificando a abordagem selecionada;
5. Prever eventos de emergência e contingência.

3.6 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.6.1 Diagnóstico

Assim como descrito no item 3.3.1, o diagnóstico do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos irá possibilitar o entendimento do sistema atual e possibilitar o planejamento efetivo das ações para os próximos 20 anos, visando a universalização dos serviços.

Irão compor o diagnóstico dos serviços:

1. Descrição do sistema por segmento (limpeza urbana, coleta seletiva, coleta convencional, resíduos da construção civil, resíduos especiais, destinação final, etc.) com registro fotográfico;
2. Estimativas de geração de resíduos por segmento.

3.6.2 Prognóstico

Elaborado a partir do diagnóstico, o prognóstico dará a projeção futura de geração de resíduos sólidos provenientes de cada segmento e irá:

1. Estimar a produção de lixo e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana, com base nos resultados dos estudos demográficos;



2. Apresentar planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (I) total, (II) reciclado, (III) compostado e (IV) aterrado, plotando os valores em gráficos;
3. Propor formas de coleta e transporte dos resíduos, incorporando conceitos de minimização na fonte, visando o conceito de gerenciamento sustentável;
4. Estabelecer critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à operação, centros de coleta voluntária, sensibilização e educação ambiental);
5. Estabelecer critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.) gerados, tanto da fase de instalação (implantação de infraestrutura), como de operação (construção de imóveis etc.);
6. Estipular critérios de escolha de área para disposição final (aterro sanitário) na área de planejamento ou usando aterro já existente na região. Neste último caso, irá calcular qual o percentual do volume diário aterrado que será representado pelo volume de resíduos gerados na área de planejamento no final do horizonte do plano;
7. Elaborar planta de situação do(s) destino(s) final(is) dos resíduos sólidos sobre mapa básico e indicar o itinerário entre o setor da área de planejamento escolhido e um dos destinos finais ou o destino final, conforme o caso;
8. Prever eventos de emergência e contingência.

3.7 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

3.7.1 Diagnóstico

Assim como descrito no item 3.3.1, o diagnóstico do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais irá possibilitar o entendimento do sistema atual e possibilitar o planejamento efetivo das ações para os próximos 20 anos, visando a



universalização dos serviços. Será elaborado em conformidade com os Planos Diretores Municipais e os Planos de Recursos Hídricos e das Bacias Hidrográficas.

Irão compor o diagnóstico dos serviços:

1. Detectar os pontos sujeitos à inundação e suas causas - se natural, por excessiva impermeabilização do solo ou devido às interferências, como travessias e estrangulamentos.
2. Definição de bacias hidrográficas do município;
3. Estudo hidrológico;
4. Estudo de cheia;
5. Caracterização morfológica e índices físicos das bacias.

3.7.2 Prognóstico

Elaborado a partir do diagnóstico, o prognóstico dará a projeção futura e irá:

1. Estabelecer diretrizes para o controle de escoamentos na fonte, adotando-se soluções que favoreçam o armazenamento, a infiltração e a percolação, ou a jusante, adotando-se bacias de retenção – considerando as características topográficas locais e listando as soluções de controle que melhor se adaptariam;
2. Estabelecer diretrizes para o tratamento de fundos de vale;
3. Mapear o traçado das principais avenidas sanitárias, com especificação da solução adotada para o tratamento de fundo de vale;
4. Propor medidas mitigadoras para os principais impactos identificados, em particular as medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água e de bacias de retenção, eventualmente propostas pelos membros do grupo de trabalho; e medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água.
5. Prever eventos de emergência e contingência.

3.8 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Conforme define o termo de referência, os programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas devem ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento



e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins.

Deverão ser apresentadas medidas alternativas para os serviços do setor e modelos de gestão que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico no sentido de se encontrarem soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social nos municípios.

Deve também integrar essa etapa, quando necessário, a programação de investimentos que contemple ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

Essas alternativas deverão ser discutidas e pactuadas a partir de reuniões, seminários, conferências nas comunidades, levando em consideração critérios definidos previamente. As conclusões obtidas permitirão hierarquizar as medidas para o alcance do cenário de referência de acordo com os anseios da população e análise custo-efetividade ou custo benefício.

Após o estabelecimento das perspectivas e demandas técnicas, do planejamento estratégico, bem como dos cenários, objetivos e metas para o controle e a gestão dos serviços de saneamento, serão discutidos os Programas, Projetos e Ações necessárias para universalização do serviço de saneamento. Os programas estabelecidos estarão em consonância com as legislações e resoluções ambientais vigentes, com os objetivos e ações propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico existente e em outros instrumentos de gestão existentes do município, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA).

3.8.1 Planejamento estratégico

Os programas, projetos e ações serão propostos objetivando a universalização do acesso aos serviços dos setores de saneamento básico; a articulação com as políticas públicas de desenvolvimento visando o combate à



pobreza; a exploração sustentável dos recursos hídricos; a proteção do meio ambiente e; a promoção da saúde e o bem-estar da população.

Os programas descritos nesta fase serão constituídos por ações e cada ação será estabelecida para atingir os objetivos desejáveis, considerando os cenários presentes e os cenários futuros, os quais se pretende chegar. As ações previstas para cada programa contido nesta fase, serão estipuladas e elencadas em metas imediatas, de curto, médio e longo prazo, conforme segue:

- Imediatos ou emergenciais: até 3 anos;
- Curto prazo: 4 – 8 anos;
- Médio prazo: 9 – 12 anos;
- Longo prazo: 13 – 20 anos.

Esta fase tem por objetivo orientar o processo de planejamento dos setores do saneamento básico, a fim de que se encontrem soluções compatíveis à sustentabilidade ambiental, ao crescimento econômico e à equidade social nos municípios. Além de estabelecer os projetos, programas e ações, também estipulará as responsabilidades do poder público na atuação de cada um dos setores de saneamento básico, bem como as ações a serem desenvolvidas quanto à prestação de serviços de saneamento.

Considerando os cenários atuais identificados por meio do diagnóstico técnico-participativo e os cenários futuros desejáveis, dependentes dos objetivos, metas e prioridades estabelecidas, serão estipulados os programas.

Estes programas serão compostos por ações executáveis a serem atendidas nos prazos estipulados (imediato, curto, médio e longo prazo), admitindo soluções graduais e progressivas. O objetivo principal destes programas é a promoção do atendimento às demandas e prioridades da sociedade, uma vez que o horizonte do plano é de 20 anos, e este deverá ser elaborado conforme as necessidades do município.

3.8.2 Ações para Emergências e Contingências

Conforme descrito no termo de referência que norteia este trabalho, o município deve prever no PMSB ações para lidar com eventuais emergências ou contingências que possam interromper a prestação de serviços. Entende-se como



emergencial o acontecimento perigoso, que leva a uma situação crítica, incidental ou urgente. A contingência, por sua vez, é aquilo que pode ou não suceder, a incerteza, a eventualidade.

Essas ações poderão apontar alternativas para abastecer a população com água potável no caso de paralisação do serviço por motivos diversos que interrompa a captação de água bruta em um manancial superficial, inundação da própria estação de tratamento, contaminação do manancial de captação, por exemplo.

A existência de um plano para lidar com possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir, diminui consideravelmente o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população. Daí a importância de dedicar atenção a este plano, fazendo uma lista das possíveis situações e traçando para cada uma delas as ações que devem ser postas em prática e a rede de ajuda que se deve acionar.

O plano de ações para emergências e contingências irá:

1. Estabelecer planos de racionamento e atendimento a demandas temporárias;
2. Estipular regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência;
3. Propor diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água;
4. Estabelecer regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, inclusive para a adoção de mecanismos tarifários de contingência;
5. Prever, conforme as necessidades locais, a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.



3.8.3 Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB

O município de Santo Antonio de Pádua, por meio do termo de referência, define que este item se refere ao monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do PMSB e dos resultados das suas ações no acesso aos serviços.

O relatório irá conter o seguinte conteúdo:

1. Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
2. Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
3. Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano;
4. Mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população;
5. Mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB;
6. Planejamento de execução da avaliação/processo de elaboração e implantação do PMSB.

3.9 MINUTAS DO PROJETO DE LEI DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Este volume irá reunir os aspectos institucionais e legais, objetivando a concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A concessão dos serviços deverá compreender projeto, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas



organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares.

3.9.1 Lei de Concessão

Serão apresentadas das tratativas legais necessárias para a formalização da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir das legislação vigente e elaboração de minuta de lei de concessão ou análise e sugestão de alteração de lei existente, caso necessário.

3.9.2 Minuta do Edital de Licitação

Será elaborado a minuta do edital de licitação, incluindo o termo de referência, que irá compor o processo licitatório para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santo Antonio de Pádua, incluindo área urbana, distritos e área rural.

O edital irá conter:

1. Indicação dos critérios de habilitação: técnica e jurídica.
2. Estabelecimento de critérios para o prazo de vigência da concessão baseado no impacto econômico do empreendimento; e,

3.9.3 Contrato de Concessão

Será fornecido auxílio técnico ao departamento jurídico da Prefeitura a fim de fornecer assessoramento na elaboração do Contrato de concessão, para que o mesmo atenda as exigências técnicas do PMSB.

A empresa garantirá um profissional para acompanhamento da abertura do envelope técnico da licitação de concessão dos serviços, a fim de assessor tecnicamente junto à habilitação das empresas participantes.

3.10 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Para possibilitar o bom andamento dos trabalhos, o sucesso da revisão do PMSB e o cumprimento das exigências do Termo de Referência, é de extrema importância que os titulares dos serviços ou os prestadores forneçam todas as informações solicitadas, pois estas são a base da construção do plano. Além disso, é necessário que os técnicos da Prefeitura dos prestadores dos serviços de



saneamento participem ativamente na construção do PMSB em todas as etapas, dando atenção especial às etapas de planejamento, para que o plano vá de encontro as necessidades identificadas cotidianamente pelos prestadores de serviço e recebidas diretamente pela população.

A Evolua Ambiental enquanto empresa contratada traz seu conhecimento técnico de construção de Planos Municipais de Saneamento Básico, porém, os dados internos e a realidade vivenciada são exclusivos do município. Neste sentido, a empresa conta com a participação efetiva e se coloca a total disposição para qualquer necessidade que venha a ter durante à revisão do PMSB de Santo Antonio de Pádua.



4 MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. O Município irá conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do PMSB.

Para tanto, a Mobilização Social voltada para a educação ambiental é de suma importância, sendo sua transversalidade em todos os setores da sociedade o aspecto mais marcante, uma vez que procura participar na formação do cidadão. O presente plano, para além da esfera legal, objetiva construir junto aos sujeitos, mecanismos de controle social e participação, incentivando-os a refletirem sobre a importância desses mecanismos e o fortalecimento de uma cultura participativa e democrática.

A participação social pode estar situada em espaços que efetivam nos processos sociais mais amplos, nos quais o sujeito tem a possibilidade de intervir na dinâmica social. A participação real, é justamente, aquela que interfere nos processos decisórios por meio da participação política voltada ao bem coletivo.

Dessa forma, deve-se realizar ações para garantir a participação e a integração efetiva de toda população, e é neste campo que o presente plano se situa as ações de mobilização para o município.

Vale ressaltar que as ações descritas neste trabalho podem ser vislumbradas como uma tendência de produzir mecanismos cada vez mais democráticos no decorrer do desenvolvimento do PMSB e pela participação social.

Além disso, as ações previstas, tem por principal objeto, construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos.

Para isso, serão usados como elementos base à mobilização social uma estrutura de contato já formalizada no município, com o auxílio dos conselhos municipais de saúde, de assistência social, do idoso, de educação, de meio ambiente, do desenvolvimento da agricultura e meio ambiente entre outros.

Deverá haver abertura para participação social e democrática desde o início da elaboração do plano e permanecer durante todas as etapas da revisão do PMSB do município de Santo Antônio de Pádua, garantindo que ações vinculadas ao plano atendam os anseios da população.



O Inciso III do Art. 3º da Lei 11.445 de 2007 define universalização como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

Sendo a universalização do acesso o primeiro princípio fundamental da referida lei, define-se que a área de abrangência do Plano Municipal de Saneamento Básico é todo o município onde haja domicílio ocupado, situação encontrada tanto na área urbana quanto na área rural e nos distritos.

O público alvo do Plano Municipal de Saneamento Básico é a população da sede municipal, distritos e área rural do município de Santo Antônio de Pádua.

Conforme sugestão do município, a proposta será de realização de 2 (duas) audiências públicas, a primeira posterior à conclusão da etapa de Diagnóstico e Prognóstico de todos os eixos de saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas – e a segunda audiência pública, mediante a conclusão da revisão do PMSB em todas as fases e irá incluir a apresentação do edital de concessão dos serviços de saneamento.

4.1 METODOLOGIA

A metodologia que será utilizada na mobilização social aborda as estratégias, procedimento e métodos de forma a alcançar os objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento Básico quanto à participação popular e o processo democrático de construção. A metodologia de planejamento do PMSB é a base fundamental de todas as ações, tem caráter contínuo e deve ser seguida em todo processo, como ilustrado na Figura 1.



Figura 1 – Fluxograma do Planejamento estratégico do PMSB

A mobilização social acontecerá de forma a possibilitar a participação efetiva da população nas etapas de elaboração do plano. Serão definidas as metodologias e os conteúdos programáticos dos eventos; os setores de mobilização; os locais de realização dos eventos; a forma de divulgação e os meios de comunicação que serão utilizados; assim como, serão apresentados todos os materiais de divulgação, como: faixas, banners, panfletos, cartazes, texto para carro de som e texto para veiculação em rádio e jornal. Também serão fornecidos os modelos de lista de presença, de ofícios e de formulários que serão utilizados nos eventos.

As atividades do Plano de Mobilização Social serão consolidadas conforme segue:

1. Identificação de atores sociais que atuarão na elaboração do PMSB;
2. Identificação e discussão preliminar da realidade do município;
3. Definição e concepção dos eventos de participação social e as datas de realização;
4. Divulgação dos eventos, estabelecimento de canais de comunicação, divulgação e de acompanhamento e participação da sociedade;
5. Metodologia e instrumentos didáticos para os eventos de mobilização social, com linguagem apropriada e conteúdo específico;



6. Formas de divulgação e disponibilização dos estudos a todos interessados;
7. Infraestrutura para os eventos;
8. Quadro resumo de mobilização.

Para uma efetiva participação popular no desenvolvimento do plano, é preciso planejar ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e da importância de sua participação em todo o processo. Por meio deste planejamento organiza-se os procedimentos e os canais de participação popular na elaboração do plano e na avaliação dos serviços públicos de saneamento básico. Estes canais serão constituídos, principalmente, pela realização de eventos em diversas localidades do município e pela disponibilização dos estudos para consulta pública.

4.2 ATORES SOCIAIS

Os atores sociais do PMSB devem formar os grupos de trabalho para auxílio na elaboração e avaliação das fases do plano, devem ser formados por técnicos das diversas secretarias, gestores municipais, representantes da Câmara Municipal de Vereadores e por representantes da sociedade civil. É recomendável que o (s) grupos (s) de trabalho (s) seja instituído por ato público do poder executivo, como uma Portaria Municipal.

O município compôs uma comissão de acompanhamento do plano, composta por técnicos de diversas áreas, instituída pela Portaria nº 038/2018, em 18 de abril de 2018, que segue no Anexo 4 – Portaria 038/2018.

Conforme Art. 3º, são atribuições da comissão:

1. Acompanhar a contratação de consultoria para revisão do Plano de Saneamento Básico Municipal;
2. Acompanhar e assessorar os trabalhos realizados pela Consultoria;
3. Apreçar, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, os projetos e planos de trabalhos apresentados pela instituição contratada pela consultoria;



4. Manifestar por escrito quanto aos projetos apresentados pela consultoria;
5. Participar, manifestar e apreciar todos os atos relacionados à revisão do PMSB, e ainda o processo licitatório de concessão de abastecimento de água e esgoto sanitário;
6. Mobilizar a Sociedade Civil Organizada para discussão dos problemas relacionados ao Saneamento Básico; gestão de resíduos¹ sólidos e recursos hídricos, tendo como referência o diagnóstico do município

Além destes, são atores sociais em potencial os representantes das classes comerciais, empresariais e industriais; as instituições de ensino e pesquisas; os centros e conselhos comunitários; a rede bancária; as instituições religiosas; as associações de moradores dos bairros; organizações de catadores de materiais recicláveis; ONGs e institutos que trabalham o tema do saneamento e meio ambiente; as associações de classe; associação dos supermercados; centros e conselhos comunitários, entre outros, que serão convidados a participar da elaboração do PMSB.

4.3 EVENTOS

Os eventos de mobilização têm por objetivo transmitir à população os conteúdos do PMSB de forma técnica, porém simplificada, a fim de promover a participação popular na construção do plano.

Estão previstas a realização de 2 (dois) eventos, na modalidade Audiência Pública, sendo o primeiro realizado após a finalização do diagnóstico e prognóstico dos 4 (quatro) eixos de saneamento e a segunda, posterior à finalização de todas as fases do PMSB.

Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. É um espaço onde os poderes Executivo e Legislativo podem expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma

¹ A Portaria apresenta originalmente o texto “recursos”, que foi substituído neste documento por “resíduos”, por entender que se tratou de um equívoco de terminologia.



política pública, a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. São discutidos também os resultados de uma política pública, de leis, de empreendimentos ou serviços já implementados ou em vigor. Nela, apresenta-se o tema e a palavra então é dada aos cidadãos presentes para que se manifestem (Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, 2005).

Uma vez que o Plano Municipal de Saneamento Básico é instrumento de política pública – pois trata das diretrizes no setor de saneamento para os próximos 20 anos – é necessária a realização de Audiência Pública ao final do processo para discussão final e aprovação do plano, possibilitando o encaminhamento da Minuta de Lei de aprovação à Câmara Municipal de Vereadores.

Ambos eventos serão realizados em locais predeterminados com acesso à população de Santo Antonio de Pádua e demais setores, preferencialmente em período noturno, a fim de possibilitar a participação do maior número de pessoas.

Nestas reuniões, principalmente na primeira em que o plano estará em total elaboração, será aberto espaço para a população se manifestar de forma construtiva a fim de compartilhar seus problemas e anseios pelos sistemas de saneamento básico do município.

PROCEDIMENTOS SUGERIDOS PARA AS REUNIÕES SETORIAIS

1. Credenciamento: tem o objetivo de identificar os participantes e será feito no início da Audiência, com o preenchimento da lista de presença;
2. Palestra: exposição do conteúdo técnico, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o debate;
3. Questionamentos: ao fim da palestra o espaço será aberto para perguntas que serão respondidas pelos condutores do evento (município e empresa contratada). O participante que tiver o interesse em dirigir uma pergunta aos condutores do evento, deve se manifestar ao moderador do evento fornecendo nome, órgão que representa ou localidade que reside e a quem se direciona a pergunta. O moderador



irá cadastrá-lo e chamá-lo conforme ordem de recebimento das intenções de questionamento.

O Anexo 1 traz o regulamento sugerido para a Audiência Pública.

Todos os participantes deverão assinar a lista de presença. O arquivo encontra-se no Anexo 2.

Serão disponibilizados aos participantes, uma folha para livre dissertação acerca do conteúdo explanado e dos anseios para o setor. Este documento encontra-se no Anexo 3.

As audiências públicas serão filmadas.

4.3.1 Cronograma

Considerando que o prazo máximo para execução de todas atividades é dia 9 de abril de 2019, incluindo o apoio técnico na licitação de concessão., o cronograma a seguir apresentado na Tabela 1 estima os meses de finalização de cada fase de elaboração do PMSB e encaminhamento ao município do respectivo volume para análise e aprovação.

Tabela 1 - Cronograma do PMSB

Fase/ Volume	Mês 1 Outubro	Mês 2 Novembro	Mês 3 Dezembro	Mês 4 Janeiro	Mês 5 Fevereiro*	Mês 6 Março/Abril**
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

* 1ª Audiência Pública

** 2ª Audiência Pública

São eles:

1. Plano de Mobilização Social
2. Caracterização Socioeconômica, Cultural e Ambiental
3. Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Abastecimento de Água
4. Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário



5. Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
6. Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
7. Programas, Projetos e Ações
8. Minutas do Projeto de Lei de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão

Com a conclusão das fases 1 a 6, será realizada a 1ª Audiência Pública de apresentação do Diagnóstico e Prognóstico dos Serviços de Saneamento. Planeja-se a realização desta audiência no mês de fevereiro de 2019, e segue como proposta inicial a data de 20 de fevereiro de 2019.

Com a conclusão do PMSB, será realizada a 2ª Audiência Pública de apresentação do PMSB e de Concessão dos Serviços de Saneamento. Planeja-se a realização desta audiência no mês de março de 2019, e segue como proposta inicial a data de 20 de março de 2019.

4.3.2 Divulgação dos Eventos

O processo participativo do PMSB depende de uma efetiva divulgação dos eventos para que se possa atingir o maior público possível. Com isso, a intenção é que seja utilizado o maior número de ferramentas de divulgação, tais como: disposição de cartazes, faixas e banners em locais públicos; divulgação em rádio e televisão locais, divulgação no site da prefeitura, carro de som; entre outros.

A divulgação deverá ser iniciada com quinze dias de antecedência.

Além da distribuição e disposição de materiais de divulgação em locais públicos, é recomendado que sejam encaminhados ofícios ou convites diretamente aos líderes comunitários e aos demais atores sociais.

O trabalho de produção de materiais é de responsabilidade do município e ficará a seu critério a escolha dos materiais que serão produzidos. Entretanto, ressalta-se a importância da divulgação efetiva para que se atinja o maior número de pessoas. A seguir tem-se a sugestão de materiais para escolha do município,

também disponibilizados em arquivo vetorizado para encaminhamento à gráfica, para acessar, basta clicar sobre a imagem que será direcionado para download do arquivo.

FAIXAS

As faixas devem ser dispostas em locais públicos de intensa movimentação de pessoas nas diversas localidades do município, além da sede, nos distritos e área rural.

A Figura 2 mostra a sugestão de faixa pra ser utilizada na divulgação da 1ª Audiência Pública do PMSB e a Figura 3 a faixa para a 2ª Audiência Pública.



Figura 2 – Faixas de divulgação para 1ª Audiência Pública (3,00m x 0,80m).



Figura 3 – Faixa de divulgação para 2ª Audiência Pública (3,00 x 0,80m).

BANNERS

Os banners devem ser dispostos no interior das Secretarias Municipais com enfoque no saneamento, como por exemplo: na Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, entre outros.

Nos dias dos eventos os banners serão dispostos no local do evento.

A Figura 4 traz os dois modelos de banners que serão utilizados para informar sobre a elaboração do PMSB.



Figura 4 – Banner informativo (0,90m x 1,20m).

CARTAZES

Os cartazes devem ser afixados em locais de grande movimentação, como em postos de saúde, prédios públicos, escolas, igrejas, centros comunitários, entre outros que proporcionem boa visibilidade.



Figura 5 - Cartaz de divulgação da 1ª Audiência Pública (A3).



Figura 6 – Cartaz de divulgação da 2ª Audiência Pública (A3).



CARRO DE SOM

Sugere-se a veiculação de carro de som por todo o município, por cerca de 15 horas, durante a semana de realização dos eventos. O texto deve ser curto e objetivo, para que possa escutar todo o áudio do carro de som.

Sugestão de texto:

Participe da Audiência Pública de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pádua. Juntos vamos discutir problemas e encontrar soluções para que nossa cidade tenha ainda mais qualidade nos serviços de saneamento. Será dia 20 de fevereiro (e 04 de abril) às 17h no (local definido).

RÁDIO E TV

A Prefeitura deve utilizar de programas de rádio e TV para realização de entrevistas e divulgação em geral acerca da realização dos trabalhos, principalmente as vésperas das audiências públicas, em que se divulga a data e horário de realização.

JORNAL

Recomenda-se a divulgação das audiências públicas nos jornais locais.

SITE DA PREFEITURA

Importante canal de divulgação e acompanhamento das ações municipais, o site da Prefeitura de Santo Antônio de Pádua deverá ser utilizado tanto para divulgar as datas das Audiências como também deverá ser um canal de comunicação entre a população e os responsáveis pelo desenvolvimento do plano e, ainda, para acompanhamento dos trabalhos.

Para isto, sugere-se que sejam disponibilizados no site formulários para registro das considerações que os munícipes queriam fazer sobre sua realidade no que tange aos serviços de saneamento no modo de formulários do google docs, ferramenta gratuita de fácil acesso. Ainda, o site deverá ser utilizado para



disponibilizar os relatórios de cada fase de construção do PMSB para consulta pública da população.

DIÁRIO OFICIAL

As Audiências Públicas deverão ser divulgadas também no Diário Oficial do município, com antecedência recomendada de 15 dias.

4.4 Instrumentos Didáticos

O conteúdo apresentado nas Audiências possibilitará ao participante a compreensão sobre a matéria trabalhada na fase de desenvolvimento do PMSB correspondente, conforme cronograma de execução.

Com o objetivo de apresentar ao público o desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de forma clara e compreensiva, as apresentações contarão com recursos audiovisuais e utilizarão ferramentas didáticas como figuras, quadros, fluxogramas, vídeos e palavras chaves, fomentando a discussão sobre o conteúdo apresentado.

Serão necessários para o evento um projetor com boa resolução de imagem, tela de projeção, dois microfones e caixa de som.



5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007.** “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”.

PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais. **Repente: Participação Popular na Construção do Poder Local. Audiências Públicas.** São Paulo. Boletim n.º 24 – Dezembro de 2005.



ANEXOS



Anexo 1 – Regulamento da Audiência Pública



REGULAMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA D REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art.1º. Com o objetivo de apresentar a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, e em cumprimento ao princípio da publicidade e de acordo com o disposto no § 5º do Art.19º da Lei Federal 11.445/2007, a Prefeitura de Santo Antônio de Pádua convoca todos os munícipes e entidades interessadas a participarem da presente Audiência Pública.

Art.2º. A Audiência será promovida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art.3º. A Audiência realizar-se-á com a finalidade de discussão e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, possibilitando o encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores a Minuta de Lei do PMSB, elaborado a partir das discussões propiciadas nas diferentes reuniões públicas em que a sociedade auxiliou no levantamento dos problemas e indicação das ações necessárias para os serviços de abastecimento de água; sistemas de esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art.4º. A Audiência será realizada no dia às no (a), situado

CAPÍTULO III

DA PUBLICIDADE

Art.5º. Poderá participar da Audiência todos os interessados.

Art.6º. A Audiência será divulgada previamente por meio de chamadas nas rádios locais, veiculação em carros de som, afixação de faixas em locais públicos de fácil visualização a ser disponibilizado em locais de livre acesso, site da prefeitura e por meio de panfletos informativos distribuídos por servidores municipais.

Art.7º. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo Presidente da Audiência e respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.



CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art.8º. Caberá ao Presidente da Audiência a condução dos trabalhos e dos debates, garantindo o direito de expressão a todos os partícipes, controlando os questionamentos, mantendo postura imparcial.

Art.9º. Será de responsabilidade do Presidente da Audiência designar um secretário de mesa para auxiliá-lo nos trabalhos, em especial na lavratura da respectiva Ata.

Art.10º. Competirá ao Presidente da Audiência a constituição da mesa de honra ou autoridades, bem como conceder a palavra aos convidados durante os trabalhos.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA

Art.11º. Regulamenta-se que a Audiência será realizada por meio de perguntas escritas ou faladas ao microfone, mediante inscrição prévia.

Art.13º. A Audiência iniciará seus trabalhos com a constituição da mesa de honra ou autoridades (caso o Presidente julgar necessário).

Art.14º. Será apresentada a metodologia, detalhando passo a passo o direcionamento do evento.

Art.15º. Após a abertura formal da Audiência, será realizada a palestra de apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico pela equipe técnica da Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria.

Art.16º. Dando sequência à Palestra, será apresentado o mediador que auxiliará na organização dos questionamentos.

§ 1º. O participante que tiver interesse em dirigir uma pergunta aos condutores do evento, deverá se manifestar ao moderador do evento fornecendo nome, órgão que representa ou localidade que reside e a quem se direciona a pergunta;

§ 2º. A ordem do questionamento seguirá a ordem de recebimento das intenções.

Art.18º. Não havendo mais perguntas, o Presidente dará por concluída a Audiência.

Art.19º. Ao final dos trabalhos, a ata será redigida pelo secretário eleito, sendo o Presidente responsável por disponibilizá-la em até 10 (dez) dias após a realização da Audiência.



Anexo 2 - Lista de Presença

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EVENTO:				
DATA:		HORÁRIO:		
LOCAL:				
Nº.	Nome	Entidade	E-mail/Telefone	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



Anexo 3 – Folha de Comentários e Propostas



Data: ____/____/____

Nome (s): _____

E-mail: _____ Tel.: _____

Bairro em que reside: _____ Entidade _____

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on the right side, suggesting it's resting on a surface. There is no handwriting or other markings on the paper.



Anexo 4 – Portaria 038/2018



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 038/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade da revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – Lei Municipal Nº 3.541/2013, em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e demais Leis correlatas;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação de Consultoria Especializada para Revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e ainda a Concessão de Abastecimento e Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

R E S O L V E :

Art. 1º - FICA CRIADA A COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, E DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por:

PRESIDENTE	–	DELANO PACHECO E SILVA
VICE-PRESIDENTE	–	PLÍNIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
1º DIRETOR	–	JEFFERSON GUILHERME TEIXEIRA
2º DIRETORA	–	KARINA PEREIRA BARROS SANTOS
3º DIRETORA	–	MARIANNA CAMPOS DIAS KORT KAMP (VIGIÁGUA)
4º DIRETOR	–	CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES

Art. 3º - São atribuições da referida Comissão, dentre outras:

- 1 – Acompanhar a contratação de consultoria para a revisão do PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL;
- 2 – Acompanhar e assessorar os trabalhos realizados pela Consultoria;
- 3 – Apreçar, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, os projetos e planos de trabalhos apresentados pela instituição contratada para consultoria;
- 4 – Manifestar por escrito quanto aos projetos apresentados pela consultoria;
- 5 – Participar, manifestar e apreciar todos os atos relacionados à revisão do PMSB, e ainda o processo licitatório de concessão de abastecimento de água e esgoto sanitário;
- 6 - Mobilizar a Sociedade Civil Organizada para discussão dos problemas relacionados ao Saneamento Básico; gestão de recursos sólidos e recursos hídricos, tendo como referência o diagnóstico do Município.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

7 – Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Plano Municipal de Recursos Hídricos.

8 – Conduzir a elaboração do plano, auxiliando no levantamento dos dados técnicos necessários à sua elaboração;

9 – discutir, avaliar e auxiliar o trabalho da empresa de consultoria contratada, sugerindo alternativas;

10 – Promover as ações integradas de saneamento, gestão de recursos sólidos e recursos hídricos.

11 – Atestar ou recusar os trabalhos realizados pela consultoria;

12 - Demais atividades afins.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por todos os membros, sendo aprovadas as que obtiverem maioria absoluta dos votos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito



Anexo 5 - Portaria 002/2019



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 002/2019.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, **LUCIO FLÁVIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão e Fiscalização Ambiental, como **PRESIDENTE** da COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, E DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO, em substituição ao servidor **Delano Pacheco e Silva**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais termos da Portaria Nº. 038/2018, de 18 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito